

desempenhar funções de técnico superior de 2.ª classe — economista. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

2611094151

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 6974/2008

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005, faz público, que esta Câmara Municipal reunida em 21.02.2008 e nos termos do artigo 22º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o desenho urbano do loteamento n.º 25/2006 requerida por Mariana Rosa e Maria Antónia Soares Nobre, para o prédio sito em Monte da Cascalheira — Vale das éguas — Vale de Água, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 303/20080122 (proveniente da descrição n.º 00523/161291) inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 19º Secção K (parte) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 166º da respectiva freguesia, no qual se prevê a constituição de dezanove lotes destinados a habitação unifamiliar.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) na sede do Município de Santiago do Cacém e na junta de Freguesia de Vale de Água, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

25 de Fevereiro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro Beijinha*.

2611094475

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 6975/2008

Rescisão de dois contratos a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram rescindidos os seguintes contratos a termo resolutivo certo:

Francisco Manuel Silva Maia, Operário Semiclassificado, a partir de 11 de Janeiro de 2008.

Nelson Fernando Oliveira da Costa, Coveiro, a partir de 25 de Fevereiro de 2008.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.

2611094137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 6976/2008

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11/01, nomeei, por meus despachos de 18/02/2008, os candidatos aos seguintes concursos:

Os três primeiros candidatos aprovados no concurso interno de acesso limitado para provimento de três lugares de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras — Operário Principal do grupo

de pessoal operário altamente qualificado (lugares de carreira vertical com dotação global):

João Rodrigues Tavares;
António Pereira;
Fernando Augusto Garcia Rodrigues.

Os dois primeiros candidatos aprovados no concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de Canalizador — Operário Principal do grupo de pessoal operário qualificado (lugares de carreira vertical com dotação global):

António Luís dos Santos Correia da Silva Lopes;
Carlos Manuel de Oliveira Pinto.

Os nomeados devem, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611094195

Aviso (extracto) n.º 6977/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, de 19 de Fevereiro de 2008, se procedeu à reclassificação profissional, do seguinte funcionário nos termos da alínea *e*) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, sendo dispensado do requisito previsto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 5º do mesmo diploma legal:

Eduardo José Chaves Nunes, motorista de pesados, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 2, índice 160, reclassificado em canalizador — operário do grupo de pessoal operário qualificado, escalão 3, índice 160. O nomeado deve nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611094239

Rectificação n.º 495/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, no aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 41, páginas 7966 e 7967, de 27 de Fevereiro de 2008, nos pontos 11.2 e 12, respectivamente, onde se lê:

$(2 \times EP) + (1 \times FP) + (1 \times HA) + (2 \times CS)$
 $AC = 6$
e
 $(PPCE \times 2) + (AC \times 1) + (EPS \times 1)$
 $CF = 4$

deve ler-se:

$$AC = \frac{(2 \times EP) + (1 \times FP) + (1 \times HA) + (2 \times CS)}{6}$$

$$CF = \frac{(PPCE \times 2) + (AC \times 1) + (EPS \times 1)}{4}$$

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611094219

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 6978/2008

Discussão Pública

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22º e do n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, conjugado com artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, se vai proceder ao período de discussão pública do